



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 24ª reunião, realizada em 20 de dezembro de 2018

1 Em 20 de dezembro de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Henri Dubois Collet,
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana Pereira
6 Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
7 (Seapa); Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência Federal de
8 Agricultura em Minas Gerais (SFA/MG) / Ministério da Agricultura, Pecuária e
9 Abastecimento (MAPA); Enio Resende de Souza, da Empresa de Assistência
10 Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Rosa Maria
11 Medeiros, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
12 Renováveis (Ibama). Representantes da sociedade civil: Adriana Maugeri, da
13 Associação Mineira de Silvicultura (AMS); Guilherme da Silva Oliveira, da
14 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
15 Leandro Soares Moreira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
16 Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Tobias Tiago Pinto Vieira, do Movimento
17 Verde de Paracatu (Mover); Lucas Amaral de Melo, da Universidade Federal de
18 Lavras (Ufla); Emílio Elias Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia
19 e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO**
20 **DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
21 **ABERTURA.** O presidente Henri Dubois Collet declarou aberta a 24ª reunião da
22 Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **3) COMUNICADOS DOS**
23 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Enio Resende de
24 Souza: “Eu queria fazer uma solicitação. Em virtude de eu ser gestor de um
25 convênio que a Emater tem com a Fundação Banco do Brasil, que se encerra
26 agora, eu tenho que fazer um relatório final desse convênio. Na semana que
27 vem, temos feriado, então eu vou precisar me ausentar a partir das 11h. Eu
28 queria pedir licença aos membros e à Presidência e se seria possível também
29 inverter a pauta e deixar para o final a apresentação da Faemg sobre os
30 programas Balde Cheio e Café + Forte. Se fosse possível, para que
31 pudéssemos agilizar os processos.” Presidente Henri Dubois Collet: “Senhores
32 conselheiros, gostariam de se manifestar? Estão de acordo com a inversão da
33 pauta? Aprovada então a inversão da pauta do item 5 para o final, logo após a
34 aprovação dos processos ou análise dos processos.” Conselheiro Tobias Tiago
35 Pinto Vieira: “Hoje nós estamos aqui finalizando o ano, foi um ano de muito
36 avanço. Quando eu olho para trás eu lembro dos milhares de processos que
37 tinham parados no Estado, no IEF, na SEMAD, no IGAM. Com isso eu gostaria

38 de dar os meus parabéns ao Sistema e a toda a equipe do Estado que
39 trabalhou neste ano. Eu estendo esses parabéns ao IEF, na pessoa do Sr.
40 Henri, e também ao IGAM, na pessoa da Marília, que foi uma grande gestora
41 este ano, que fez um grande avanço, assim também como nas Suprams.
42 Inclusive, dar os parabéns para o pessoal do Noroeste de Minas, que é uma das
43 regiões com as maiores peculiaridades de Minas Gerais – tem mineradora,
44 agronegócio, barragem, PCH –, e eles fizeram um avanço incrível na nossa
45 região, desobstruíram o Estado. Hoje tem uma celeridade de análise dos
46 processos muito boa. Com isso eu gostaria de dar os parabéns a toda a equipe
47 do Noroeste, assim como a todo o Estado, porque vocês fizeram um belo
48 trabalho. E também dizer que nós, da sociedade civil, fazemos questão de
49 participar desses Conselhos, de Comitês de Bacias, de plenárias, de
50 colegiados, primeiro, porque nós gostamos muito disso, de participar, de buscar
51 a legalidade até aonde nos cabe, até aonde nós conhecemos da lei. Então nós
52 fazemos questão de participar para garantir essa lei. E além disso externarmos
53 a voz da sociedade, na qual todos estamos de mãos dadas, digamos assim, e
54 externar a voz daqueles que não são ouvidos por nós, que é a fauna e a flora.
55 Porque muitas das vezes nós temos algumas discussões mais calorosas e que
56 às vezes nós podemos ser mal interpretados, que ‘estamos causando conflito
57 demais’. Não. É porque nós temos o papel de externar a voz desses que não
58 são ouvidos. Com essas simples e poucas palavras, eu quero desejar a todos
59 um feliz Natal, um próspero ano novo, que venha um ano incrível em 2019. Nós
60 estamos contando com isso. O Ibama também, eu acho que está com esse
61 sentimento. Eu gostaria de desejar isso para todos e dizer que 2018 foi um ano
62 divisor de águas, que de agora para frente teremos mais e mais avanços dia a
63 após dia.” Presidente Henri Dubois Collet: “Obrigado, Tobias. Eu agradeço em
64 nome de toda a equipe do Sisema. Realmente tem sido um ano bem diferente
65 para nós também, com muita evolução. Obrigado pelo reconhecimento.”
66 Conselheiro Enio Resende de Souza: “Apenas para aproveitar a oportunidade
67 de grifar as palavras ditas pelo Tobias do nosso reconhecimento desse grande
68 avanço da Secretaria de Meio Ambiente, das Suprams e dos seus funcionários.
69 Parabéns a vocês.” Conselheira Adriana Maugeri: “Apenas fazer uma
70 comunicação, que é um momento histórico para a AMS, que está deixando de
71 existir e sendo substituída pela Associação Mineira da Indústria Florestal. É um
72 momento de transformação, de renovação, de mudança. Está ampliando a sua
73 atuação, a representatividade. Eu gostaria de comunicar a todos vocês. Em
74 2019 nós vamos fazer o lançamento devidamente, e serão convidados. Mas só
75 para já deixar a mensagem no encerramento de 2018. É um momento muito
76 feliz para nós.” Presidente Henri Dubois Collet: “Eu acho que são importantes
77 esses ajustes, esses alinhamentos são sempre muito importantes para o nosso
78 crescimento. Obrigado pela informação, e com certeza estaremos juntos nessas
79 novas etapas que vêm por aí.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Só
80 para informar aos conselheiros que saiu publicada no sábado a Deliberação

81 COPAM 1.384, pelo presidente do COPAM, Dr. Germano Luis Vieira Gomes, da
82 prorrogação do mandato dos atuais conselheiros, até que tome posse a nova
83 recomposição. Então fica prorrogado o mandato de vocês em função da
84 transição que estamos vivendo com o novo governo, a mudança de estruturas
85 no próprio governo. O Edital eu acredito que deve sair no início do ano, assim
86 que forem feitas as definições. Então já está publicada a Deliberação COPAM
87 1.384 no 'Diário Oficial do Estado de Minas Gerais', e o mandato de vocês foi
88 prorrogado." **4) EXAME DA ATA DA 23ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade
89 a ata da 23ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em
90 29 de novembro de 2018, com a seguinte correção: – Linha 28, onde está
91 escrito "Cetoc", lê-se "Ctoc". Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Mover, AMS,
92 Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Abstenção: Crea. Ausências: Segov, Ufla e
93 Seda. **5) PROGRAMAS BALDE CHEIO E CAFÉ + FORTE. Apresentação:**
94 **Faemg.** O conselheiro Guilherme da Silva Oliveira, representando a Federação
95 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), fez
96 apresentação à Câmara sobre os programas Balde Cheio e Café + Forte.
97 Indicou que mais informações sobre os dois programas desenvolvidos pela
98 entidade podem ser obtidas no site www.sistemafaemg.org.br. Após as
99 exposições foram registradas as seguintes manifestações. Conselheiro
100 Guilherme da Silva Oliveira: "A conclusão final que eu quero deixar é a seguinte.
101 Todo programa em que nós vamos fazer alguma ação ambiental de restauração
102 e recuperação facilita muito quando entramos juntos com ação de assistência
103 técnica. Então Seapa, Faemg, IEF, SEMAD, os órgãos da SEMAD, nós temos
104 que andar mais junto para ter resultados melhores. Eu até deixei para fazer isso
105 aqui agora no final, que o ano de 2019 seja melhor, mais produtivo, com mais
106 parcerias, trabalhar mais junto com a Seapa, o IEF, o IGAM, o MAPA. Nós
107 temos dados excelentes também do programa ABC, que já tem as parcerias. E
108 nós temos que firmar mais para ter ganhos ambientais melhores." Presidente
109 Henri Dubois Collet: "Parabéns, Guilherme, parabéns à Faemg pelo excelente
110 trabalho. Pelo que vemos, realmente esses ganhos são fantásticos. Eu tenho
111 uma passagem de quando ainda era menino, com meu avô, na Suíça. Eu estive
112 lá uma vez de férias com meu pai, e meu avô gostava de me levar no trator
113 dele. Eu lembro direitinho das áreas, lá já se utilizava esse sistema de cerca
114 elétrica. Ele fazia a adubação com estrume do gado do curral, fazia aquele
115 manejo, preparava o chorume, e gostava de me levar no trator, porque tinha que
116 ter alguém para abrir a válvula. Era aquele sistema ainda antigo, e hoje a coisa
117 já está muito mais automatizada. Eu acho que foi em 1961, 62, por aí. Eu me
118 lembro de ele mostrando o gado, que ficava fazendo esse sistema de mudar a
119 rotação. Então, parabéns, é um projeto fantástico, e eu acho que nós temos que
120 realmente apoiar todos os projetos interessantes. É muito importante para nós."
121 Conselheira Juliana Pereira Cunha: "Parabéns, Guilherme, pela apresentação, e
122 à Faemg. É um excelente programa. Realmente, assistência técnica tem que
123 andar junto com a questão ambiental, não tem como andar separada. A

124 produtividade, o aumento da produtividade, é a única forma de o produtor se
125 animar, digamos, a recompor o meio ambiente. Pelo menos, o meu olhar é
126 sempre para o pequeno produtor, com quem eu tenho mais acesso e
127 acompanhamento de perto, principalmente pelo meu pai. E quando você consegue ver
128 o resultado, é mais fácil. O produtor observando o lucro e enxergando a
129 propriedade dele melhor, o manejo mais adequado, ele consegue ver que dá
130 resultado para ele produzir água, conservar o meio ambiente, então ele vê o
131 resultado ambiental também. Essas parcerias nossas, se Deus quiser, vai dar
132 resultado ainda melhor em 2019. Aproveito para agradecer a parceria no
133 COPAM, na CAP. Ao longo de todo esse tempo que estou aqui, eu aprendi
134 muito com vocês, e espero aprender ainda mais. Agradeço e parablenizo a
135 SEMAD e todo o Sisema, à equipe, ao Henri, por todo esse trabalho que vocês
136 têm feito, muito árduo. Eu sei o tanto que vocês trabalham, acompanhamento de perto
137 e me sinto honrada de estar perto presenciando. Vocês marcaram a história do
138 Sisema, então isso vai ser ainda visto por muitos e muitos anos. Parabéns.” **6)**
139 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
140 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Alfa Piscicultura Ltda. ME. Piscicultura em**
141 **tanque rede. Carmo do Rio Claro/MG. PA 06106/2014/001/2017. Classe 5.**
142 **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença concedida por unanimidade nos
143 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Mover, Crea,
144 AMS, Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Ausências: Segov, Ufla e Seda. **6.2)**
145 **Manga Reflorestamento e Agropecuária Ltda. Culturas anuais,**
146 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
147 **horticultura. João Pinheiro/MG. PA 19833/2009/002/2016. Classe 4**
148 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**
149 **Supram Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
150 Único, com alteração e inclusão de condicionantes. Votos favoráveis: Faemg,
151 Fetaemg, Mover, Crea, AMS, Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Abstenção: Ufla.
152 Ausências: Seda e Segov. Aprovada a alteração da condicionante 6, ficando a
153 seguinte redação: “Apresentar junto à Supram Noroeste protocolo de entrega à
154 FEAM do relatório de cumprimento dos incisos de I a VIII, do artigo 3º,
155 estabelecidos na DN COPAM nº 227/2018. Prazo: durante a vigência da
156 Licença de Operação Corretiva, respeitados os prazos estabelecidos pela DN
157 227/2018.” – Aprovada a inclusão de condicionante com a seguinte redação:
158 “Apresentar junto à Supram Noroeste o protocolo de entrega à FEAM do estudo
159 de dispersão das emissões atmosféricas, estabelecidos na DN COPAM nº
160 227/2018. Prazo 30 (trinta) dias após o protocolo na FEAM, respeitados os
161 prazos estabelecidos pela DN 227/2018”. Votação para alteração e inclusão de
162 condicionantes - Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Mover, Crea, AMS, Ibama,
163 Emater, MAPA e Seapa. Abstenção: Ufla. Ausências: Seda e Segov. **6.3)**
164 **Metalsider Ltda. Fazenda São Francisco. Tratamento químico para**
165 **preservação de madeira. São Gonçalo do Abaeté/MG. PA**

166 **15185/2009/001/2010. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste.** Licença
167 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com a seguinte
168 alteração na condicionante 3: – Onde está escrito registro junto à Anvisa, lê-se
169 registro junto ao órgão competente. Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Mover,
170 Crea, AMS, Ibama, Emater, MAPA, Seapa. Ausências: Segov, Ufla e Seda.
171 Registro feito pelo representante do Crea durante a discussão deste processo.
172 Conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho: “Eu gostaria de mais uma vez, como já
173 fiz em outras, elogiar a equipe de consultores que fez esse trabalho, a equipe
174 técnica de gestores que avaliou na respectiva Supram. O trabalho está muito
175 bem-feito, muito detalhado. Porque, dentre outros, é um assunto bastante
176 meticuloso: tratamento químico de madeira. Eu já trabalhei com esse material,
177 com CCA, método Burnett, e queria dizer dois aspectos positivos. O primeiro, as
178 outorgas, todo mundo sabe que colocar essas outorgas em ordem está sendo
179 muito difícil. Eu também trabalho como consultor, e está muito difícil. As
180 portarias estão todas remontando a 2010. E a equipe, para não dificultar a vida
181 dos solicitadores, mostra que todos os pareceres jurídicos já estão prontos, e os
182 pareceres técnicos, a análise já foi concluída, mas não saiu a portaria. Eu vi
183 ontem no Siam. Então, para facilitar, para não demorar mais, a equipe está
184 considerando, muito justamente, que a outorga já está aprovada. Isso,
185 senhores, é um avanço de mentalidade. Porque eu, particularmente, sinto isso
186 como consultor fora daqui. As outorgas, se atrasam muito, dificultam a vida. E
187 os senhores aqui, técnica e juridicamente, estão tornando aquilo que o
188 conselheiro Tobias falou de ordem prática, estão agilizando o processo e
189 confiando mais nos empreendedores.” **6.4) Jango Tomás de Resende.**
190 **Fazenda Santa Célia. Nossa Senhora Abadia, Granja Caipira, Medalha**
191 **Milagrosa, Matrículas 55705, 64084, 92005, 92006, 92007, 92008 e 110768.**
192 **Suínocultura. Uberlândia/MG. PA 18588/2017/002/2018. Classe 4 (conforme**
193 **Lei nº 21.972/2016 artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram**
194 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos
195 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Mover, Crea,
196 AMS, Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Ausências: Segov, Ufla e Seda. **6.5) BRF**
197 **S/A. Granja E, Matrículas 81933, 81931, 3683, 4359, 8965, 1445, 3323 e 1358.**
198 **Avicultura de postura. Uberlândia/MG. PA 20268/2016/001/2017. Classe 4**
199 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação:**
200 **Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por
201 unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração e inclusão de
202 condicionantes. Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Mover, Ufla, Crea, AMS,
203 Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Ausências: Seda e Segov. Aprovada por
204 unanimidade nova redação para o último parágrafo do item 6 do Parecer Único,
205 relativamente a ‘Resíduos sólidos’: “Os resíduos sólidos da avicultura (cama de
206 aviário) são enviados à compostagem (para a empresa Valoriza Fertilizantes)
207 para serem utilizados como adubo orgânico na produção de mudas, culturas

208 anuais e culturas permanentes.” 6.6) Lucas Johannes Maria Aeroudts.
209 **Fazenda Mandaguari, Matrículas 70824, 70825, 70826, 70827, 70828, 70829**
210 **e 70830. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
211 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Indianópolis/MG. PA**
212 **90048/2003/004/2011. Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigos 14,**
213 **inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto**
214 **Paranaíba. Processo retirado de pauta com pedido de vista do Mover. 7)**
215 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
216 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Melhoramentos Florestal Ltda. Fabricação**
217 **de celulose e/ou pasta mecânica; culturas anuais semiperenes e perenes,**
218 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; postos**
219 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
220 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
221 **revendedores de combustíveis de aviação. Camanducaia/MG. PA**
222 **05906/2007/008/2018. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas.**
223 **Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
224 **favoráveis: Faemg, Fetaemg, Mover, Ufla, Crea, AMS, Ibama, Emater, MAPA e**
225 **Seapa. Ausências: Segov e Seda. 7.2) Celso Mânica. Fazenda Santo Antônio.**
226 **Matrícula 36.502. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura**
227 **sem deslocamento de população atingida. Unaí/MG. PA**
228 **0093/2005/007/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste. Licença**
229 **renovada por maioria nos termos do Parecer Único, com alteração e inclusão de**
230 **condicionantes. Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Ufla, Crea, AMS, Ibama,**
231 **Emater, MAPA e Seapa. Voto contrário: Mover. Ausências: Segov e Seda.**
232 Declaração de voto contrário. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Voto
233 contrário uma vez que não foi incluída a condicionante proposta de laudo de
234 estabilidade dos barramentos do empreendimento, o que não me traz
235 segurança para votar a favor.” Alteração e inclusão de condicionantes. –
236 Aprovada por maioria a inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar
237 programa de monitoramento de estabilidade de barragens, com Anotação de
238 Responsabilidade Técnica (ART). Cumprir integralmente o programa após a
239 apreciação da Supram Noroeste. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.” Votos
240 favoráveis: Faemg, Fetaemg, Ufla, Crea, AMS, Ibama, Emater, MAPA e Seapa.
241 Voto contrário: Mover. Ausências: Segov e Seda. – Aprovada por unanimidade
242 alteração na condicionante 2: onde está escrito registro junto à Anvisa, lê-se
243 registro junto ao órgão competente. Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Mover,
244 Ufla, Crea, AMS, Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Ausências: Segov e Seda.
245 Proposta de condicionante rejeitada pela CAP. A Câmara rejeitou por maioria a
246 inclusão de condicionante proposta pelo Mover nos seguintes termos:
247 “Apresentar a cada 2 (dois) anos laudo técnico conclusivo de estabilidade dos
248 barramentos existentes no empreendimento, com Anotação de
249 Responsabilidade Técnica (ART), cumprindo todas as recomendações técnicas

250 definidas no respectivo laudo. Prazo: 120 dias a partir da concessão de licença.”
251 Votos contrários à inclusão da condicionante: Faemg, Crea, AMS, Ibama,
252 Emater, MAPA e Seapa. Votos favoráveis: Fetaemg, Mover e Ufla. Ausências:
253 Segov e Seda. **Transcrição integral das manifestações, em atendimento a**
254 **solicitação do representante do Movimento Verde de Paracatu.** Conselheiro
255 Tobias Tiago Pinto Vieira: “Essa baixa em diligência foi fruto de um
256 questionamento quanto à compensação ambiental, se ela foi concretizada ou
257 não. Eu queria saber se isso foi avaliado. E nós já tínhamos conversado na
258 reunião anterior, em que esse processo foi baixado em diligência, para inserir,
259 se não me engano, duas condicionantes. Eu não me lembro exatamente. Eu
260 lembro que era de monitoramento de fauna, que foi até proposta da Supram.
261 Vale uma ressalva: eu gostaria de confirmar com o pessoal. E a condicionantes
262 dos laudos de estabilidade de barragem, que está sendo um nivelamento que
263 nós estamos fazendo com todos os empreendimentos que têm barramentos
264 classe 5. São esses questionamentos.” Tarcísio Macêdo Guimarães/Supram
265 Noroeste: “O empreendedor apresentou os comprovantes de pagamento da
266 compensação ambiental.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “E as
267 condicionantes já haviam sido discutidas na última reunião. Eu não me lembro
268 exatamente se foi a de monitoramento de fauna também para esse
269 empreendimento ou se foi só a de laudo de estabilidade de barragem. Você se
270 lembra disso?” Tarcísio Macêdo Guimarães/Supram Noroeste: “Para esse
271 empreendimento, foi só a condicionante do laudo técnico conclusivo de
272 estabilidade dos barramentos.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Beleza,
273 tranquilo.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Sobre o laudo de
274 estabilização de barragens, eu gostaria de saber como que ele ficou. É porque
275 tem a questão de legislação sobre isso. Não temos uma normativa sobre esses
276 laudos para todo tipo de barragem. Tem um limite, e no dia até o Crea estava
277 aqui, a votação foi divergente. E eu gostaria de ver como que ficou por conta do
278 tamanho da barragem. O laudo é um laudo caro, então tem que ver essa
279 estabilidade, o tamanho da barragem, o médico construtivo. Então eu acho que
280 implica um monte de coisa, uma legislação específica para isso aí. E também o
281 tamanho da barragem, tem que ter um tamanho que justifique esse laudo, que
282 gera esse impacto, para fazer isso. Então eu gostaria de saber como ficou a
283 respeito disso.” Tarcísio Macêdo Guimarães/Supram Noroeste: “Por favor, se
284 der para repetir, porque o som está bem ruim aqui.” Conselheiro Guilherme da
285 Silva Oliveira: “É porque na reunião passada havia uma discussão de que tinha
286 uma legislação sobre segurança de barragens que determinava o tamanho das
287 barragens. Se eu não me engano, essa legislação era apenas para barragem
288 de resíduos. Falava do tamanho da barragem.” José Augusto/Assessoria da
289 SEMAD: “No caso, foi a Lei da Política Nacional de Segurança de Barragem, a
290 Lei 12.334, e prevê para barragem de água, barragem de hidrelétrica, de
291 resíduos, sejam minerários ou industriais. Só que tem parâmetros mínimos, não
292 seriam todos os casos.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Não é todo

293 caso que deve ser avaliado. Eu não discordo de que tem que ter um laudo, eu
294 estou falando que o prazo que o Tobias colocou é muito curto. Então foi até
295 sugerido por ele também um estudo, um grupo de trabalho para fazer essa
296 parametrização para barragens menores. Então a questão que eu estou
297 colocando aqui é se essa barragem estiver de acordo com essa normativa e
298 propor para as questões de barragens de menor porte talvez aqui um grupo de
299 trabalho. Não sei se é aqui ou se vai ser no CERH ou onde vai ser, para
300 barragens menores. Quais os estudos que devem ter para dar segurança para
301 esse tipo de obra. Porque senão a gente fica colocando, não tem um parâmetro,
302 e aí qualquer coisinha, qualquer laguinho, qualquer açudinho, qualquer coisa vai
303 exigir esse monte de coisa, e vai se começar a colocar isso em todo processo.”
304 Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Vamos retomar a discussão da última
305 reunião. Eu acho que fica muito claro, muito fácil para o engenheiro ele se
306 basear na lei federal falando que tais testes, tais estudos detalhados de um
307 barramento pequeno não é necessário de se fazer. Fica muito fácil de o próprio
308 engenheiro atestar isso. Que seja imposta a condicionante para que alguma
309 coisa seja estudada dos barramentos, uma vez que nós não temos os
310 parâmetros. Eu entendo o questionamento de todo mundo de que vai onerar o
311 produtor demais, que vai encarecer o laudo, mas se ele tem barramento grande,
312 que considera na lei federal que seja apresentado o laudo de estabilidade dos
313 barramentos acima de 10 milhões m³ – eu acho que é isso –, os que forem
314 inferior, o engenheiro ateste que ‘tal barramento tem volume inferior a 10
315 milhões m³, portanto ele apresenta condições razoáveis e não necessita de um
316 laudo específico’. Mas que ele apresente isso, porque quem vai apresentar isso
317 é o empreendedor. Nós não podemos fazer o corte aqui. Eu acredito que, como
318 não existe esse parâmetro ainda, eu entendo que possa ter isso. Como eu falei
319 na última reunião, nós devemos buscar esse grupo de trabalho ou alguma coisa
320 nesse sentido. Mas que agora quem vai atestar uma estabilidade e uma
321 segurança para nós aprovarmos o empreendimento é um técnico. Nós não
322 temos como cortar ‘empreendimentos acima de 10 hectares fazem o laudo,
323 abaixo de 10 hectares não fazem o laudo’. Eu acho que não cabe a nós agora,
324 em uma condicionante, propormos um texto de DN.” Presidente Henri Dubois
325 Collet: “Eu entendo que o responsável técnico está ali com o seu devido registro
326 e identificado para que possa ser realmente identificado caso necessário.”
327 Conselheira Juliana Pereira Cunha: “Retomando o que conversamos na última
328 reunião, eu conversei com os engenheiros lá na Secretaria. Nós temos uma
329 superintendência que trata mais com essas questões de barragem, nós temos
330 na nossa gestão nossa na Secretaria seis grandes barragens, grandes
331 barramentos, então nós sabemos dessa necessidade mesmo desse controle.
332 Mas aí foi exatamente o que eu questionei da necessidade do cuidado com os
333 pequenos barramentos. E aí muito muito questionamento veio assim, é preciso
334 cuidado exatamente, de tomar cuidado de não ser oneroso com os pequenos,
335 porque não gera impacto. E aí vem todo o questionamento em cima do que

336 aconteceu em Mariana. Há barramentos e barramentos. É muita diferença.
337 Então o que me aconselhou, inclusive, o secretário, que também sabe do
338 assunto, que é o Sr. Amarildo, é o seguinte. 'Vamos deixar um critério subjetivo
339 na mão de um técnico?' Eu não considero que é necessário, porque já tem a
340 ART no laudo, na contratação, e é o que me orientaram lá. Teoricamente, já é
341 responsável, então já tem essa responsabilidade. Então a meu ver cria-se, sim,
342 critérios que podemos criar aqui ou, como o Guilherme sugeriu, no Conselho de
343 Recursos Hídricos ou aqui. Aí, sim, criamos limites, e depois que esses limites
344 possam ser criados aí a gente coloca essa condicionante nesse monitoramento
345 para frente. Então não podemos construir a condicionante do fim para o
346 começo. Eu não acho correto com o empreendedor. Então nós, Seapa, somos
347 totalmente contrários a essa condicionante do jeito que ela tem sido proposta.
348 Nós entendemos a necessidade de segurança, sim, nós não somos contrários.
349 Isso foi conversado nesta semana com engenheiros, com pessoas qualificadas,
350 sobre a necessidade de segurança de barragens, com pessoas técnicas. Eu
351 sou advogada, então procurei, sim, me informar sobre a necessidade desse
352 controle. É preciso haver toda essa segurança, mas é preciso observar que há
353 barramentos pequenos onde eu não posso criar critérios subjetivos para isso.
354 Então eu acho muito temerário criar uma condicionante em que o critério é
355 muito subjetivo. Então, a meu ver, é preocupante. Inclusive, na última reunião,
356 por isso eu pedi à Supram que nos ajudasse para criar esses critérios. Como
357 não dá tempo de um mês para lá, eu sugeriria. Eu entendo muito a preocupação
358 do Tobias, porque é realmente preocupante essa questão da segurança dos
359 grandes barramentos. Mas eu sugeriria que a gente criar esse grupo o mais
360 rápido possível, no início do ano, e que pudéssemos pelo menos rever. Eu não
361 sei se é possível rever as condicionantes para tentar inserir condicionante. Eu
362 não sei." José Augusto/Assessoria da SEMAD: "Sim. Pelo princípio do poder-
363 dever de autotutela, a administração pode rever seus atos, eventualmente, se
364 algo tiver que ser complementado, e fazer." Conselheira Juliana Pereira Cunha:
365 "Então eu acredito que é mais seguro complementar depois uma condicionante
366 do que inserir, enquanto não há um critério objetivo para ela." Ricardo Barreto
367 Silva/Supram Noroeste: "Há algumas reuniões houve essa discussão sobre a
368 inclusão dessa condicionante em outros empreendimentos, e nós já tínhamos
369 nos posicionado contrários à inclusão dessa condicionante. E a condicionante
370 foi proposta pelo conselheiro do Crea, mas contrário ao nosso posicionamento,
371 de que não deveria ser inclusa. E a Supram entende, por conta de tudo que foi
372 dito aí, que realmente fica difícil para a gente incluir essa condicionante da
373 forma que ela está hoje, sem procedimento, apenas com base nessa lei
374 federal." Conselheiro Fernando Antônio de Souza Costa: "Eu também entendo a
375 preocupação com esse barramento igual vocês têm falado. Eu não participei da
376 última reunião, mas acho que o técnico só pode dar algum laudo baseado em
377 alguma norma que tenha para subsidiar uma ação. Se você não tem isso, você
378 não pode colocar ao técnico uma atribuição de regulamentação. Então eu

379 também não concordo. Eu concordo é que tenha o estabelecimento de
380 parâmetros para que o técnico possa utilizá-lo e nós possamos aprová-los aqui.”
381 Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “O Crea, lá na Supram, quis inserir. O
382 Crea, na reunião passada, foi contra. Então tem uma divergência até no
383 Conselho. Então a proposta da Faemg é contra a inserção dessa condicionante,
384 e a sugestão aí eu não sei aonde é o local adequado para se fazer esse grupo
385 de trabalho para proceder essa norma para barragens abaixo do estabelecido
386 na Lei 12.334.” José Augusto/Assessoria da SEMAD: “Eu vou só fazer uma
387 consideração, mas acho bom ter a participação também da Noroeste,
388 eventualmente, manifestando esse posicionamento de desnecessidade. Está
389 ok. Eu só gostaria de deixar claro para os conselheiros que existe uma lei
390 federal, que é a Lei de Política Nacional de Segurança de Barragens, que
391 estabelece critérios mínimos já. Então não é que não há critérios mínimos para
392 se pedir uma segurança de barragem. Existem. Eu vou só lembrar aqui.
393 ‘Artigo 1º - A altura do maciço contado do ponto mais baixo da fundação à
394 crista, maior ou igual a 15 m’. Então se for uma baixa altura, não é o caso.
395 ‘Capacidade total do reservatório maior ou igual a 3 milhões m³.’ Se for um
396 pequeno reservatório o barramento, também não é o caso, a lei federal já
397 dispensa. ‘Se tiver resíduos perigosos’, aí não é o caso de reservatório de água.
398 E ‘dano associado a vidas humanas’ etc. A princípio, pelo próprio
399 enquadramento, não seria também, sem deslocamento de população atingida.
400 Então a princípio não estou vendo nenhuma incidência desse critério também.
401 Se já tivesse essa informação de que não está em nenhum desses casos, a
402 própria lei federal já exige da necessidade de segurança de barragem. Claro
403 que eventualmente isso pode ser debatido se precisaria para casos inferiores,
404 mas por questão de lógica normativa, se a lei federal já dispensou, não faria
405 muito sentido um regulamento colocar isso em outro caso. Igual foi colocado
406 pela conselheira da Seapa, tem casos e casos, barragens realmente de maiores
407 magnitude e proporção que justificam esse tipo de medida. Eventualmente se a
408 Supram Noroeste quiser fazer mais alguma complementação.” Rodrigo Teixeira
409 de Oliveira/ Supram Noroeste: “Realmente eu penso no mesmo sentido que
410 havíamos discutido na reunião passada. A Supram não inseriu a condicionante,
411 ela foi proposta, então, pelo Conselho. Nós entendemos também que existe
412 embasamento legal que parametrize pelo menos de forma mínima os critérios
413 de onde, sim, seria necessária a obrigação desse laudo. Então casos abaixo
414 disso realmente não seriam necessários. Mas como foi aprovado pelo COPAM,
415 na antepenúltima reunião, nós ficamos aguardando a decisão dos senhores. A
416 Supram não colocaria por si essa condicionante.” Conselheiro Emílio Elias
417 Mouchrek Filho: “Senhor presidente, eu não tenho nem como opinar porque, na
418 reunião anterior, o meu suplente, colega Dazio, esteve presente aqui. E tem um
419 aspecto. O Dazio viveu 25 anos naquela região, conhece bastante aquela
420 região. Provavelmente, conhece essa barragem, conhece esse empreendedor
421 aqui. E o ponto de vista dele eu não posso nem questionar. A única coisa que

422 eu posso dizer é o seguinte. Se tiver aprovação de que deve ser feito, eu acho
423 que deve haver uma exigência de que seja feito por especialista ou equipe de
424 especialistas e respeitadas as normas que o Dr. José Augusto já colocou aqui.
425 Porque tem normas mesmo para fazer o trabalho, se for aprovado para fazer o
426 trabalho. Então eu não tenho como votar nesse sentido, pelo Crea, eu só sei
427 dizer que o Crea votou na Supram respectiva e votou aqui na Câmara. Agora,
428 particularmente falando, eu tenho essa opinião. Se tem normas, devem ser
429 executadas por especialistas, se for aprovada essa condicionante.” Conselheiro
430 Tobias Tiago Pinto Vieira: “Eu entendo quando o pessoal da Seapa fala, do
431 Ministério da Agricultura, que na construção houve um responsável. Concordo.
432 Mas o barramento não é uma estrutura fixa e inerte. Eu conheço bem a região,
433 tem rodado em inúmeras propriedades. Entendo o posicionamento de vocês ao
434 pensarem que temos um empreendedor que vai ser onerado com o laudo, mas
435 nós estamos falando de 478 hectares de barragem. Não são pequenos
436 barramentos. E eu não estou colocando condicionante para empreendimento
437 pequeno, nós estamos falando de um empreendimento grande, com grandes
438 áreas alagadas, onde não se tem um laudo de que esse barramento vai gerar
439 um problema em dez anos. Se ocorrer algum problema, vai ser tarde, porque
440 não tem monitoramento. Assim como surgiu a discussão aqui na antepenúltima
441 reunião – eu não me lembro exatamente – de que tem lá em Paracatu
442 empreendimento que eu conheço, em que eu vou pessoalmente, quando eu
443 piso no barramento, afundo até o meio da canela. Se der uma chuva de 140
444 mm, eu quero ver qual santo vai segurar o barramento. E é por isso que eu
445 gosto de trabalhar na precaução e não na remediação. Se hoje eu tenho
446 condição de propor uma condicionante que vai trazer o monitoramento e
447 apontar qualquer solução para um vazamento, percolação ou qualquer outro
448 problema, eu vou propor. Se o Conselho entender que vai onerar demais o
449 empreendedor, que cria 15 mil cabeças de gado, 5.000 toneladas por mês de
450 cana-de-açúcar, culturas anuais em mil hectares, você acha que ele vai ser
451 onerado demais a esse ponto que não possa ter um controle em sua
452 propriedade? Realmente, eu não concordo com os senhores. Mas fica a minha
453 proposta, eu vou manter o meu posicionamento, assim como mantive no
454 empreendimento de Márcia Sanders, no empreendimento de Paulo Sabongi,
455 empreendimento de sei lá mais quem, que nós votamos na última reunião, de
456 realizar o laudo de estabilidade de barragem com o mesmo texto que é proposto
457 no termo de ajuste de conduta. Então fica a critério dos senhores. Eu acho que,
458 nesse caso em específico, não onera ao ponto de impossibilitá-lo de fazer. Nós
459 não estamos falando de uma barragem pequena, de 10 hectares, não estamos
460 falando disso. Então fica o meu posicionamento. Espero que essa discussão
461 não perca muito. Se os senhores se sentirem confortáveis para colocar em
462 votação, eu mantenho o meu posicionamento, porque eu prefiro agir na
463 precaução do que na remedição.” Conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho:
464 “Senhor presidente, independente de ponto de vista, eu gostaria de dizer o meu

465 ponto de vista particular como engenheiro agrônomo. Uma barragem desse
466 tamanho precisa, obrigatoriamente, de um laudo de estabilização e de muita
467 vigilância. Isso é óbvio. Desculpa eu estar colocando dessa forma, mas, mais
468 uma vez, quem vive no campo sabe disso, e a minha vida eu passo no campo.
469 Independente de estar aqui, é preciso que a gente diga bem claro.
470 Tecnicamente, uma barragem desse porte precisa de um mínimo de segurança,
471 e esse mínimo de segurança é o laudo de estabilização.” Conselheiro Leandro
472 Soares Moreira: “Em concordância com o conselheiro Tobias e o companheiro
473 do Crea, primeiro, o que foi apontado de que precisamos aprofundar esse
474 estudo para definir o que é pequeno ou grande, isso é fato. Mas que uma
475 barragem de 478 hectares, que não é pequena, isso também é fato. Então isso
476 aqui está claro que, para um tamanho de barramento desse, é fundamental a
477 questão do laudo. Segundo ponto. Na reunião anterior, já tinha sido aprovado,
478 consta na ata. Se formos rever a ata, está lá que já tinha sido aprovada a
479 inserção dessa condicionante. Terceiro ponto. Na Licença de Operação
480 Corretiva, se formos olhar na condicionante 12, já havia sido sugerida a
481 apresentação do laudo de estabilidade do barramento, em 2013. Inclusive,
482 consta no parecer da Supram que o empreendedor apresentou a
483 documentação, ou seja, ele já havia feito esse laudo naquela ocasião, em 2013.
484 Então isso não é uma coisa nova. Diante desse cenário todo, eu só favorável,
485 sim, à inserção dessa condicionante.” Tarcísio Macêdo Guimarães/Supram
486 Noroeste: “Só fazendo uma observação aqui, os 478 hectares de barragem não
487 são um barramento só, são vários barramentos. É porque no parecer é tratado o
488 somatório das barragens. Eu acho que são dez ou 12 barramentos.”
489 Conselheira Adriana Maugeri: “Eu estou com algumas dúvidas. Desculpa, eu
490 também não estive aqui na última CAP. Uma dúvida era essa, se era um
491 barramento com esse com essa área toda. Porque aí realmente ele teria um
492 volume muito superior de água do que o mencionado. Então me esclareceu. Eu
493 trabalhei muito com barramento porque eu era da Cemig, e isso é antigo na
494 minha cabeça. E a minha dúvida é o seguinte. Eu também sou favorável que se
495 deva fazer o monitoramento de estabilidade de barragem, mas com
496 periodicidade definida a partir do método construtivo e dos materiais utilizados
497 na barragem. Então que tipo de barragem que é essa, qual é o material? Eu,
498 como técnica, fico em uma situação difícil agora, sem esse conhecimento
499 apurado, de falar ‘essa barragem precisa de um laudo, precisa de
500 monitoramento, com qual frequência e qual periodicidade’. Então eu pergunto
501 para o Tobias, que sugeriu a condicionante, qual foi a periodicidade que você
502 pediu o laudo. É um laudo a cada dois anos? A começar agora? Essas
503 barragens já estão construídas lá há quanto tempo?” Presidente Henri Dubois
504 Collet: “Supram, por gentileza, esclarecimento há quanto tempo que as
505 barragens estão construídas. E a consideração também que, pelo meu
506 entendimento agora, não é uma barragem com uma superfície de 400 hectares,
507 são várias barragens com várias superfícies e várias profundidades. Mas são

508 várias barragens.” Tarcísio Macêdo Guimarães/Supram Noroeste: “Os
509 barramentos estão, na sua maioria, implantados desde 1983, segundo
510 informado aqui pelo empreendedor.” Presidente Henri Dubois Collet: “Outra
511 informação importante que eu acho aqui nesta discussão. Se já tivesse essa
512 informação, eu acho que já facilitaria bem.” Conselheira Adriana Maugeri: “Só
513 para concluir. Então essa questão do prazo é muito importante justamente
514 assim. Elas possuem uma estabilidade já há bastante tempo. Eu acho que, sim,
515 pode haver – não sei se a Supram pensa dessa forma – um monitoramento de
516 estabilidade, sim, que eu acho que isso deveria ser solicitado em todo tipo de
517 barramento, independente do tamanho, do que está contendo. Isso é o mínimo
518 para segurança. Tendo ou não comunidade a jusante ou culturas a jusante, eu
519 acho que isso é interessante. Mas considerando o prazo, a existência de
520 múltiplos barramentos e, provavelmente, os métodos construtivos, os materiais
521 utilizados oferecem a instabilidade que ele vem já atestando há mais tempo, eu
522 não sou favorável a você ter um laudo a cada dois anos. Eu acho que isso, sim,
523 onera. A gente pode estabelecer aí uma outra regra. Fica difícil para nós
524 também sem um regramento estadual, mas eu confio muito no regramento
525 federal, e precisamos passar também a segurança jurídica para o
526 empreendedor. Pode estabelecer aí um monitoramento que ele, anualmente,
527 ateste a estabilidade do barramento dele, eu acho que isso é coerente. Mas não
528 que a cada dois anos ele apresente esse laudo. Eu acho que é até mais seguro
529 que anualmente ele acompanhe a estabilidade dos barramentos dele. Ainda
530 mais que são vários e de tamanhos diferentes. Fica a minha sugestão.”
531 Conselheiro Fernando Antônio de Souza Costa: “Primeiro, o seguinte. Eu acho
532 que nós temos que ter a preocupação com a segurança dos empreendimentos,
533 não tenha dúvida. O Ministério da Agricultura aqui, neste momento, não está
534 preocupado com o custo para o empreendedor. Isso também deixar bem claro,
535 nós estamos preocupados mais com a segurança e com a parte jurídica. Nós
536 estamos aqui provocando. Se não tem uma regulamentação complementar
537 federal para esse tipo de empreendimento, então nós estamos provocando que
538 tenha, porque nós temos que ter algum parâmetro para poder falar quanto
539 tempo, qual monitoramento, qual período, para qual volume de água. Quer
540 dizer, se nós não temos, nós temos que provocar que essa regulamentação
541 venha. Do jeito que está aqui agora – eu também não vim à reunião passada,
542 mas o meu suplente comentou sobre essa discussão –, estou vendo aqui que
543 as informações também não estão claras para me permitir uma análise mais
544 completa sobre o que está sendo colocado aqui para votar como condicionante.
545 Então é mais uma provocação de que os órgãos competentes façam uma
546 regulamentação sobre isso que está faltando com relação a esses barramentos.
547 Nós não podemos deixar também solto, porque Minas Gerais tem vários tipos
548 de barramentos, nós temos essa preocupação, nós não estamos aqui querendo
549 isentar nenhuma responsabilidade de um produtor, mas nós temos que ter
550 parâmetros, e os técnicos têm que seguir os parâmetros. E os parâmetros são

551 colocados pelos órgãos públicos.” Conselheiro Enio Resende de Souza: “Eu
552 também não estive na última reunião, mas a Emater foi representada por um
553 suplente. Mas eu, assim como alguns outros que estão aqui, tenho acento
554 também no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, eu represento a
555 Secretaria da Agricultura no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. E
556 entendo, como alguns conselheiros aqui já mencionaram, que nós precisamos
557 de um respaldo técnico de uma entidade. No caso, desculpa, eu entendo que o
558 Conselho Estadual de Recursos Hídricos tenha maior condição técnica de
559 discutir esse assunto. Eu acho que nós deveríamos sugerir, enquanto CAP, que
560 dada essa questão de que existe uma lacuna de legislação, que não foca os
561 pequenos barramentos, e que por outro lado nós temos uma preocupação
562 ambiental, social, econômica etc. com tudo isso, que o Conselho Estadual de
563 Recursos Hídricos, através de suas Câmaras Técnicas e de outros órgãos,
564 debruce sobre esse assunto e traga parâmetros técnicos para que nós
565 possamos votar com mais segurança. Todas as opiniões aqui dadas eu achei
566 que foram muito contundentes, muito significativas, mas nos falta, não podemos
567 aqui estar legislando, fazendo coisas que são fora da nossa atribuição. Então a
568 sugestão, que eu acho que alguns aqui já fizeram, de que essa questão seja
569 levada a outros órgãos, a outras instituições para definirem os parâmetros.”
570 Presidente Henri Dubois Collet: “Vamos fazer esse encaminhamento. Só vamos
571 verificar com a Vânia que forma de fazer esse encaminhamento, para pedir
572 esse apoio aos outros órgãos. Mas até antes de pedir um apoio à nossa
573 Supram Noroeste, eu verifiquei aqui que tinha condicionante no licenciamento
574 anterior. Porque, pelo que eu estou entendendo, é uma continuidade de
575 atividade que já vem sendo realizada há muitos anos. E eu acho que não consta
576 essa condicionante da maneira que está descrita aí, que talvez poderíamos
577 colocar. Eu gostaria que o Zé Augusto faça algum esclarecimento aqui, por
578 gentileza.” José Augusto/Assessoria da SEMAD: “Só para esclarecer então.
579 Tem critérios objetivos na lei, e para mim não ficou tão claro se aquele critério
580 do volume do reservatório se aplica ao caso ou não de 3 milhões m³. Não sei se
581 a Supram Noroeste tem essa informação. Pela área de hectares, apesar de ser
582 dividido em várias partes, se estaria ou não. Porque, se não tiver, a própria lei já
583 excluiu. Agora se estiver dentro, vale só também ressaltar essa questão de que
584 na condicionante da licença anterior foi pedido um laudo de estabilidade com
585 ART, que, inclusive, foi entregue. Eu não sei até as conclusões técnicas dele.”
586 Ricardo Barreto Silva/Supram Noroeste: “Nós vamos olhar aqui nos processos
587 de outorga essas informações com relação ao volume.” Conselheiro Guilherme
588 da Silva Oliveira: “Primeiro eu gostaria de fazer uma sugestão para os próximos
589 processos como esse, que tem várias barragens. Se possível, em vez de
590 colocar a área total alagada, dividir número de barramentos, o volume de cada
591 um, as características de cada barramento, que facilita a nossa análise aqui.
592 Então essa é a primeira sugestão. E a segunda sugestão que eu vou fazer
593 talvez vá ao encontro do que o Tobias está falando. Já que foi feito um laudo

594 em 2013, e ninguém aqui está discutindo a importância de ter essa segurança,
595 nós estamos discutindo talvez se vai fazer um laudo seguindo a legislação que
596 temos para barramentos grandes e qual a periodicidade. Então eu vou propor
597 uma sugestão aqui, o seguinte. Que se faça um laudo aos moldes do que foi
598 feito em 2013, um laudo sem colocar o prazo de repetição desse laudo.
599 Enquanto isso, nós vamos trabalhando. Eu não sei ainda qual é a Câmara
600 adequada para criar um grupo de trabalho de estabilidade de barramentos de
601 pequeno porte. E nesse período, para que dê mais segurança. Então aos
602 moldes do laudo de 2013, apresentar laudo de estabilização aos moldes do que
603 foi apresentado em 2013, com o prazo, sei lá, 180 dias. Eu acho que eram 180
604 dias que o Tobias tinha proposto. Para esse licenciamento. Até que a gente crie
605 o grupo trabalho e estude para as próximas reuniões.” Conselheira Adriana
606 Maugeri: “Primeiro eu acho que nós temos que desmitificar o modelo mental que
607 temos de que só grande barramento apresenta risco. Eu acho que em Minas
608 Gerais o problema que nós temos é justamente esse, não só os grandes. Eu até
609 acho que é o inverso. Os grandes possuem o método construtivo e materiais
610 que utilizaram em controle que oferecem muito maior segurança e estabilidade
611 que os pequenos. E também eu acho que é muito subjetivo ainda, na falta de
612 análise técnica apurada em Minas Gerais, que é uma realidade diferente de
613 outros Estados, provavelmente. Embora tenhamos um regramento federal,
614 Minas Gerais, obviamente, necessita, sim, do seu regramento. Mas eu fico com
615 mais temor quanto à segurança dos ditos pequenos, porque eu não sei se isso
616 é pequeno, se é médio, se é grande. Ficou difícil para entender, que são vários,
617 posso ter um muito grande, um médio. Fica difícil para a gente entender. Eu
618 tenho uma sugestão. Eu acho que podemos estabelecer. A sugestão de
619 condicionante é que o empreendedor apresente um programa de
620 monitoramento de estabilidade dos barramentos. Que ele faça esse programa
621 de monitoramento e apresente para a Supram com as condições, se tem laudo
622 anual, se tem laudo a cada cinco anos, se tem laudo a cada dez anos. Porque a
623 partir desse programa ele vai contratar um técnico responsável, que vai analisar
624 cada um dos barramentos e vai entender: ‘Realmente tem barramento ali que
625 não precisa de nada, tem barramento que precisa, tem barramento que é com
626 material argiloso, outro não’. Então assim fica muito difícil para a gente tomar
627 uma decisão sem esse conhecimento apurado, até pela própria sugestão do
628 Guilherme. Nem sabíamos que eram vários, nós imaginamos. Quando falou 468
629 hectares de um barramento, difícil ele não entrar no volume da lei federal. Mas
630 como são vários... Mas pode ter um só que tenha 90% desse volume. A gente
631 não sabe, para descartar a necessidade de um laudo. Mas quem tem que falar
632 que tem que ter laudo ou não de estabilidade é um técnico responsável, que vai
633 analisar. São barramentos de 35 anos. Que método foi utilizado, que material
634 que está lá? Ele está contendo água, e você tem barramento que contém
635 rejeito, que é muito mais pesado. Ou seja, é tanta variação, tanta variável que
636 tem que ser analisada, que eu acho que a sugestão seria para o empreendedor

637 apresentar, dentro de um prazo plausível, um programa de monitoramento de
638 estabilidade de barramento. Nós temos essa condicionante em quase todos os
639 barramentos da Cemig, por exemplo, independente de porte. Eu acho que isso
640 traria segurança, a Supram analisaria com mais calma cada um dos
641 barramentos, com essa proposta de programa.” Ricardo Barreto Silva/Supram
642 Noroeste: “Verificamos aqui nos processos de outorga, nenhum dos
643 barramentos possui mais de 3 milhões m³, eles estão em torno de 1,5 milhão
644 m³. Com relação a informar a área total dos barramentos, é por conta da
645 classificação do empreendimento. Então por isso que somamos todos e
646 informamos. Mas no item das outorgas tem barramento por armamento descrito,
647 a coordenada, a área irrigada. Tem essas informações. E nós estamos de
648 acordo com a proposta da conselheira. Ela propôs, foi muito bem colocada essa
649 proposta de condicionante. Nós estamos falando de uma lei que fala de política
650 de segurança, é uma lei genérica. Apesar de ter alguns dados de questão de
651 volume, questão de altura e outros itens, é uma lei que trata de política. O que
652 se precisa ou regulamentar ou o Estado de Minas Gerais criar procedimentos
653 específicos. Por isso que a Supram hoje entende que não poderíamos estar
654 cobrando esses laudos. Não sabemos nem se seria apenas um laudo de
655 estabilidade que seria suficiente para cobrar desses empreendimentos que
656 acumulam água.” Presidente Henri Dubois Collet: “Então, Ricardo, nós
657 poderíamos colocar para fazer o encaminhamento aqui, colocar uma
658 condicionante, então, específica, para que possibilite a votação desse projeto.
659 Você tem já a proposta de condicionante a ser colocada para os conselheiros?”
660 Ricardo Barreto Silva/Supram Noroeste: “Nós podemos fazer em conjunto aqui,
661 porque a conselheira falou ‘apresentar o programa de gerenciamento’.”
662 Conselheira Adriana Maugeri: “A sugestão é que o empreendedor apresente,
663 dentro de um prazo estabelecido por vocês, um programa de monitoramento de
664 estabilidade dos barramentos.” Presidente Henri Dubois Collet: “Então, essa
665 seria a condicionante. Você tem como redigir para que possamos transcrevê-la
666 aqui? Enquanto isso, a gente ouve o Tobias.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto
667 Vieira: “Em momento algum eu pensei ou imaginei que seria um só de 478, uma
668 vez que eu sei que os barramentos são apresentados e classificados quanto ao
669 seu somatório. Eles são classificados classe 5 exatamente porque, sim, geram
670 impacto. Senão não eram classe 5. E mais uma coisa, que a condicionante que
671 eu venho propondo no decorrer dessas participações minhas aqui não é
672 simplesmente apresentar o laudo e, sim, também realizar cumprindo todas as
673 recomendações que forem feitas dentro do laudo. Então não é puramente dizer
674 ‘esse laudo está beleza’, mas também adequações de talude, qualquer outra
675 intervenção que o engenheiro detectar que deve ser feita, que seja feita sem a
676 necessidade de uma aprovação. A minha preocupação quanto ao programa é:
677 ‘Envie o programa’. Aí quando você envia a proposta de programa à Supram a
678 condicionante está cumprida. Agora se ele vai cumprir e se vai fazer alguma
679 coisa, vai ser avaliado só daqui a dez anos. Pode ser que ele apresente

680 anualmente. O programa vai propor: 'Realizar monitoramento a cada ano
681 fazendo tais e tais ações.' Ele vai apresentar anualmente para a Supram, mas
682 só vai ser avaliado mesmo e detectado algum problema grave daqui a dez anos,
683 na renovação. Então a minha preocupação é essa. Com o laudo de
684 estabilidade, nós temos a garantia de que um profissional está se
685 responsabilizando pela estabilidade e pelas intervenções que se fizerem
686 necessárias. Então eu vou manter a minha proposta de condicionante. Se tiver
687 que colocar em votação, não tem problema, mas eu vou manter a minha
688 proposta, assim como eu mantive nos outros empreendimentos na última,
689 antepenúltima reunião. E que fiquem aqui a minha manifestação e a minha
690 preocupação com esses barramentos, que, por mais que sejam pequenos, com
691 certeza, são sequenciais. Se um deles tiver problema, eu quero ver como é que
692 segura morro abaixo. Por isso que eu volto a enfatizar a importância desses
693 laudos. Porque uma vez que o laudo detectar problema de rachadura, de
694 vazamento, de percolação, ele vai fazer a solução, e o problema será resolvido,
695 e não trabalharemos com remediações." Presidente Henri Dubois Collet: "Ok,
696 obrigado. A Supram já tem a proposta da condicionante?" Conselheira Adriana
697 Maugeri: "Só para complementar. A proposta do programa, só corrigindo,
698 Tobias, não é entregar um programa, e ele virá peso de porta. Muito pelo
699 contrário. O Ricardo captou bem, realmente não faz sentido. Quando o
700 empreendedor apresenta um programa, ele é analisado pela Supram e vem já
701 com as medidas e os regramentos que ele está se sujeitando a fazer. A Supram
702 pode concordar a alterar, aumentar ou diminuir. Isso é por conta dela. Então a
703 partir de um programa que a Supram vai estabelecer como que ele vai cumprir.
704 Então o monitoramento estabelece condições que vão além de um laudo, mas
705 reforço, substituição de material, alteamento. Isso é, se necessário, conforme o
706 programa for estabelecendo, então não é um peso morto. A ideia é que se
707 estabeleça uma relação perene entre a Supram e o empreendedor sobre a
708 estabilidade do barramento." Ricardo Barreto Silva/Supram Noroeste: "Muito
709 bem esclarecido pela conselheira. Quando o empreendedor protocola qualquer
710 documentação aqui, principalmente em cumprimento a condicionante, ela é
711 analisada, e é dada resposta ao empreendedor. Pode ser que o programa nem
712 venha a ser atendido e aprovado pela Supram. É solicitado, inclusive, um novo
713 programa, e é determinado o cumprimento de tudo aquilo que está
714 estabelecido. Inclusive, na própria condicionante que vamos sugerir aqui, já está
715 até descrito isso. Seria 'apresentar programa de monitoramento de estabilidade
716 de barragens, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Cumprir
717 integralmente o programa após apreciação da Supram NOR. Prazo: 120 dias'."
718 Conselheira Rosa Maria Medeiros: "Eu acho que ele vai cumprir o programa
719 após a aprovação da Supram. A versão que for aprovada." Ricardo Barreto
720 Silva/Supram Noroeste: "Nós entendemos que seria apreciação mesmo, porque
721 o termo 'aprovação', a gente não aprova esse documento, a gente aprecia e
722 informa se está de acordo ou não e determine o cumprimento." Presidente Henri

723 Dubois Collet: “Em função da responsabilidade técnica, exatamente.” Ricardo
724 Barreto Silva/Supram Noroeste: “Exatamente.” Presidente Henri Dubois Collet:
725 “Os conselheiros estão de acordo com a redação que foi dada?” Conselheira
726 Juliana Pereira Cunha: “Dentro de todas as considerações, eu achei muito
727 válidas, aprendi bastante. Sobre o que conselheiro Tobias falou da questão de
728 onerar o empreendedor, na verdade, na minha fala, como a minha formação é
729 jurídica, a minha preocupação foi muito em relação a critério objetivo. Como a
730 natureza jurídica da condicionante é uma obrigação de fazer, então a
731 preocupação foi sempre trazer critério objetivo na condicionante, era sempre
732 não deixar solto, ter um regulamento bem específico para o empreendedor,
733 sempre pensar em o cidadão não ficar à margem de um regramento de um
734 documento em que ele ficasse solto para se manifestar. Então o pensamento
735 sempre foi esse, tratar segurança e legalidade. Era só para deixar claro.”
736 Presidente Henri Dubois Collet: “Eu acho que já superamos e podemos colocar
737 em votação o item. Vamos fazer a votação primeiro então das propostas de
738 condicionantes. São duas, então vamos à primeira. Proposta de condicionante
739 da Supram NOR e AMS: ‘Apresentar programa de monitoramento de
740 estabilidade de barragens, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
741 Cumprir integralmente o programa após a apreciação da Supram NOR. Prazo:
742 120 dias.’ Em votação. Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Ufla, Crea, AMS,
743 Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Voto contrário: Mover. Ausências: Segov e
744 Seda.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Eu só quero deixar destacado
745 que eu gostaria de manter o laudo. Já que foi aprovada a condicionante de
746 programa de monitoramento, não precisa colocar em votação, mas eu votei
747 contrário exatamente para manifestar que eu gostaria que se mantivesse o
748 termo ‘laudo técnico’. Por isso que eu mantive a minha proposta. Se vocês
749 quiserem colocar em votação para formalidade do processo, ponham em
750 votação. Quem quiser votar contrário vota, quem quiser votar favorável vota.
751 Mas eu gostaria que se mantivesse essa proposta.” Presidente Henri Dubois
752 Collet: “Eu não vejo necessidade. Então eu vou colocar em votação a outra.”
753 Conselheiro Leandro Soares Moreira: “Questão de entendimento mesmo. Eu
754 estava entendendo que uma proposta não excluiria a outra, porque são
755 propostas diferentes. Então eu sou a favor do programa, da apresentação do
756 programa, mas sou favorável, sim, à apresentação do laudo. Eu até entenderia
757 que o programa poderia ser para um outro momento, e, a curto prazo, o laudo.”
758 Presidente Henri Dubois Collet: “Eu acho que, tecnicamente, nós precisamos
759 saber se é também essa outra. Eu acho que também, porque um é o programa
760 de monitoramento, e o outro são os laudos técnicos.” Rodrigo Teixeira de
761 Oliveira/ Supram Noroeste: “Presidente, nós entendemos justamente isso. Uma
762 condicionante confronta totalmente com relação à outra. Então uma vez que foi
763 apresentada a proposta de programa, justamente para não apresentar o laudo
764 de imediato, nós entendemos a desnecessidade de se colocar em votação
765 novamente, porque a condicionante já foi aprovada.” Presidente Henri Dubois

766 Collet: “Eu entendo isso também.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Mas
767 vale lembrar que eu fiz a minha proposta primeiro. Então que vá para perder,
768 mas eu quero que conste em ata a minha proposta.” Presidente Henri Dubois
769 Collet: “Então vamos colocar em votação. Eu vou fazer a leitura, e vamos
770 colocar em votação. Proposta do Tobias, Mover: ‘Apresentar a cada 2 (dois)
771 anos laudo técnico conclusivo de estabilidade dos barramentos existentes no
772 empreendimento, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART),
773 cumprindo todas as recomendações técnicas definidas no respectivo laudo.
774 Prazo: 120 dias a partir da concessão de licença.’ Em votação. Votos contrários:
775 Faemg, Crea, AMS, Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Votos favoráveis: Fetaemg,
776 Mover e Ufla. Ausências: Segov e Seda.” Conselheiro Emílio Elias Mouchrek
777 Filho: “Senhor presidente, desculpe interromper, mas eu entendo, salvo melhor
778 juízo, que, quando a gente faz um programa de automonitoramento da forma
779 que está sendo proposto ali, obrigatoriamente, laudos e afins estão incluídos,
780 porque senão não tem monitoramento. Por isso é que eu penso o seguinte: nós
781 votamos formalmente, mas na proposta do conselheiro Tobias está embutido
782 esse trabalho de automonitoramento, senão não tem razão de ter
783 automonitoramento. Só isso que eu queria dizer.” José Augusto/Assessoria da
784 SEMAD: “Exatamente isso. Para questões de votação, talvez poderia ter sido
785 feito de outra maneira, de terem votado uma condicionante ou outra. Mas, como
786 o presidente optou por votar primeiro uma, fica formalizada a outra.” Presidente
787 Henri Dubois Collet: “Nós temos que pôr o processo em votação, porque nós
788 votamos só a condicionante. Então eu vou colocar em votação o item 7.2. Você
789 tem comentário antes? Por gentileza, Fernando.” Conselheiro Fernando Antônio
790 de Souza Costa: “Só para poder harmonizar com o processo anterior. No item 2:
791 ‘Manter arquivado no empreendimento, por período de um ano, os receiptuários
792 agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados
793 na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto ao órgão
794 competente. Realizar tríplice lavagem e dar destinação correta às embalagens
795 vazias.’ Aqui está ‘junto à Anvisa’. Então somente para ter uma harmonização.”
796 Presidente Henri Dubois Collet: “Então nós precisamos fazer esse ajuste na
797 condicionante. Condicionante 2.” José Augusto/Assessoria da SEMAD: “Nós
798 podemos utilizar o texto da condicionante já modificada.” Conselheiro Fernando
799 Antônio de Souza Costa: “Podemos usar o mesmo texto.” José
800 Augusto/Assessoria da SEMAD: “Então na condicionante 2 colocar o mesmo
801 texto da Metalsider, do item 6.3.” Presidente Henri Dubois Collet: “Eu vou fazer
802 a leitura, Supram, para ver se estão de acordo.” Tarcísio Macêdo
803 Guimarães/Supram Noroeste: “De acordo.” Presidente Henri Dubois Collet: “Eu
804 vou fazer a leitura: ‘Manter arquivado no empreendimento, por período de um
805 ano, os receiptuários agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de
806 agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro
807 junto ao órgão competente. Realizar tríplice lavagem e dar destinação correta
808 às embalagens vazias. Prazo: durante a vigência da Licença de Operação.’ Ok,

809 Supram Noroeste? Estão de acordo com a redação?” Tarcísio Macêdo
810 Guimarães/Supram Noroeste: “De acordo.” Presidente Henri Dubois Collet:
811 “Então nós vamos colocar em votação essa condicionante. Senhores
812 conselheiros, por gentileza. Votos favoráveis: Faemg, Fetaemg, Mover, Ufla,
813 Crea, AMS, Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Ausências: Segov e Seda. Agora
814 nós vamos fazer então a votação do item 7.2. Em votação. Votos favoráveis:
815 Faemg, Fetaemg, Ufla, Crea, AMS, Ibama, Emater, MAPA e Seapa. Voto
816 contrário: Mover. Ausências: Segov e Seda.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto
817 Vieira: “Voto contrário uma vez que não foi incluída a condicionante proposta de
818 laudo de estabilidade dos barramentos do empreendimento, o que não me traz
819 segurança para votar a favor.” **8) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS**
820 **REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS PARA O**
821 **ANO DE 2019. Apresentação: SEMAD.** Aprovada por unanimidade o
822 calendário de reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris para o ano
823 de 2019, nos termos apresentados pela SEMAD, com previsão de sessões
824 ordinárias às quintas-feiras, às 9h, nas seguintes datas: 24/1, 21/2, 28/3, 25/4,
825 30/5, 27/6, 25/7, 29/8, 26/9, 24/10, 28/11 e 19/12. Votos favoráveis: Faemg,
826 Fetaemg, Mover, Ufla, Crea, AMS, Ibama, MAPA e Seapa. Ausências: Emater,
827 Segov e Seda. **9) ENCERRAMENTO.** Houve consenso entre os conselheiros
828 presentes em relação à possibilidade de criação de um grupo de trabalho para
829 avaliar as condições de elaboração e apresentação de laudos de estabilidade
830 para barramentos e piscinões no Estado de Minas Gerais. Para a próxima
831 reunião da CAP, foi sugerido pela Presidência que o conselheiro Tobias Tiago
832 Pinto Vieira apresente uma proposta de criação do GT, com a indicação da
833 temática dos trabalhos. Foram apontadas ainda a necessidade de se avaliar
834 qual seria a Câmara Técnica do COPAM mais apropriada para a criação do GT
835 e a possibilidade de trabalho conjunto, envolvendo mais de uma Câmara. Em
836 seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Henri
837 Dubois Collet declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Henri Dubois Collet
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris